

## **IDENTIFICAÇÃO**

**Programa: Programa de Pós-Graduação em Direito**

Disciplina: **Dimensões Normativas da Bioética**

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2018/1

Carga Horária: 45h

Créditos: 3

Área Temática: Direito

Professor: Dr. Vicente De Paulo Barretto

## **EMENTA**

As interfaces entre Ética, Ciência e Direito. A revolução biomédica e a reflexão do movimento bioético. Proteção da vida e da qualidade de vida. Autonomia, beneficência, responsabilidade e justiça. Construção de uma perspectiva jurídica da Bioética. Origem, formulação e princípios da Bioética. Os novos direitos vinculados à proteção da vida humana e da biodiversidade.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Introdução à problemática bioética;

Princípios da Bioética I. Autonomia e não maleficência;

Princípios da Bioética II. Beneficência e justiça;

A pessoa humana como categoria fundamental;

A sacralidade e qualidade da vida humana;

O fim e o começo da vida;

Aborto;

Eutanásia – ortotanásia – suicídio assistido;

Pena de morte;

Ecologia e ética ambiental;

Direitos dos animais;

Pesquisa com embriões. Tecnociência e manipulação da natureza humana;

Novas Dimensões da Responsabilidade

Comitês de Ética, sinalizadores ou corporações.

### **METODOLOGIA**

O curso utiliza uma metodologia específica que analisa os fundamentos ético-filosóficos da bioética e sua dimensão normativa, com vistas a solucionar os dilemas éticos suscitados pela utilização da tecnociência e pelos avanços da medicina sobre a saúde do ser humano.

Considera-se, assim:

1. a bioética como crítica cultural do uso das biotecnologias e sua influência no ambiente natural e social;
2. a bioética como busca de soluções práticas para os problemas éticos enfrentados pelos profissionais na prática clínica e pelos cientistas nas pesquisas que envolvem seres humanos.

A metodologia empregada se desenvolve através da análise crítica de conceitos, princípios e doutrinas da bioética na sociedade tecnocientífica contemporânea.

### **AVALIAÇÃO**

Participação nas aulas, apresentação de fichas de leitura e trabalhos de conclusão em forma de paper.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANDORNO, Roberto. Liberdade e dignidade da pessoa: dois paradigmas opostos ou complementares na bioética? In: MARTINS-COSTA, Judith; MÜLLER, Leticia Ludwig (Org.). **Bioética e responsabilidade**. Rio de Janeiro: Forense, 2009. p. 73-94.

BARRETTO, Vicente de Paulo. **O fetiche dos direitos humanos e outros temas**. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2010.

BUCHANAN, A. et al. **From chance to choice: genetics & justice**. Cambridge: Cambridge University, 2009.

DWORKIN, Ronald. **Domínio da vida**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

JOAS, Hans. **A sacralidade da pessoa**. Tradução de Nelio Schneider. São Paulo: Ed. UNESP, 2012.

JONAS, Hans. **Le príncipe responsabilité**. Tradução de Jean Greisch. Paris: Les Editions du Cerf, 1995.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Tradução, introdução e notas de Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Barcarolla, 2009.

O'NEIL, Onora. **Autonomy and trust in bioethics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

ROSE, Nikolas. **A política da própria vida, biomedicina, poder e subjetividade no século XXI**. Tradução de Paulo Ferreira Valerio. São Paulo: Paulus, 2013.

ROSE, Steven. Ethics in a neurocentric world. In: GLANNON, Walter (Ed.). **Defining right and wrong in brain science**. New York: Dana Press, 2005. p. 369-377.

SCHULMAN, Adam. Human dignity and the question of bioethics. In: PELLEGRINO, Edmund D.; SCHULMAN, Adam; MERRILL, Thomas W. **Human dignity and bioethics**. Illinois: Notre Dame University Press, 2009. p. 123-141.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer**. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004.

ARAÚJO, Ana Thereza Meirelles. **Neugenia e reprodução humana artificial: limites jurídicos e jurídicos**. Salvador: Juspodium, 2014.

BAERTSCHI, Bernard. **Ensaio filosófico sobre a dignidade**. Tradução de Paula Silvia Rodrigues Coelho da Silva. São Paulo: Loyola, 2009.

BALERA, J.; DINIZ, N. A eticidade de pesquisas bioantropológicas de delinquência no cenário científico contemporâneo. **Revista Bioética**, Brasília, DF, v.21, n.3, p. 536-545, dez. 2013. Disponível em: <[http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/857/937](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/857/937)>. Acesso em: 27 ago. 2018.

BARRETTO, Vicente de Paulo; SUBTIL, Camargo Leonardo. Habermas, direito e eugenia. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, São Leopoldo, v. 2, n. 2, p. 165-174, jul./dez, 2010.

BEAUCHAMPS, Tom. L.; CHILDRESS, James F. **Princípios de ética biomédica**. Tradução de Luciana Pudenzi. São Paulo: Loyola, 2002.

BERGEL, S. Aspectos éticos y jurídicos de la comercialización de partes separadas del cuerpo humano. **Revista Bioética**, Brasília, DF, v.21, n.2, p. 199-206, ago. 2013. Disponível em: <[http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/809/898](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/809/898)>. Acesso em: 27 ago. 2018.

BOURGUET, Vincent. **O ser em gestação**. Tradução de Nicolás Nymi Campanário. São Paulo: Loyola, 2002.

CASADO, M. A vueltas sobre las relaciones entre la bioética y el derecho. **Revista Bioética**, Brasília, DF, v.19, n.1, p. 15-28, maio 2011. Disponível em: <[http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/605/621](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/605/621)>. Acesso em: 27 ago. 2018.

EDELMAN, Bernard. **La personne em danger**. Paris: PUF, 1999.

ENGELHARDT, H. Tristram Jr. **Fundamentos da bioética**. São Paulo: Loyola, 1998.

FERRY, Luc. **A nova ordem ecológica**. Tradução de Rejane Janowitz. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

FLORIANI, Ciro Augusto. Moderno movimento hospice: kalotanásia e o revivalismo estético da boa morte. **Revista Bioética**, Brasília, DF, v. 21, n. 3, p. 397-404, dez. 2013. Disponível em: <[http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/849](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/849)>. Acesso em: 27 ago. 2018.

GOBERT, Michelle (Org.). **Médecine, bioéthique et droit**. Paris: Economica, 1999.

HANSBERG, O.; PLATTS, M. (Org.). **Responsabilidad y libertad**. México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

HOTTOIS, Gilbert. **El paradigma bioético: una ética para la tecnociencia**. Barcelona: Anthropos, 1999.

JONAS, Hans. **O princípio vida: fundamentos para uma biologia filosófica**. Tradução de Carlos Almeida Pereira. Petrópolis: Vozes, 2004.

JONAS, Hans. **Técnica, medicina y ética**. Tradução de Carlos Fortea Gil. Barcelona: Paidós, 1985.

JUNGES, Roque. **(Bio)ética ambiental**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2010.

JUNGES, Roque. **Bioética: perspectivas e desafios**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1999.

KUHSE, Helga; SINGER, Peter. **Bioethics: an anthology**. Oxford: Blackwell, 1999.

NEDEL, José. **Ética aplicada**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2004.

PELLUCHON, Corine. **L'autonomie brisée, bioéthique et philosophie**. Paris: PUF, 2009.

PESSINI, Léo; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul. **Problemas atuais de bioética**. São Paulo: Loyola, 2002.

ROSEN, Michael. **Dignity, its history and meaning**. Cambridge: Harvard University, 2015.

VAUGHN, Lewis. **Bioethics: principles, issues and cases**. Oxford: Oxford University, 2009.

ZOBOLI, E. Tomada de decisão em bioética clínica: casuística e deliberação moral. **Revista Bioética**, Brasília, DF, v.21, n.3, p. 389-396, dez. 2013. Disponível em: <[http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/848/918](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/848/918)>. Acesso em: 27 ago. 2018.

## **IDENTIFICAÇÃO**

**Programa de Pós-Graduação:** Direito

**Disciplina:** Direito Comunitário

**Nível:** Mestrado

**Semestre:** 2018/1

**Carga Horária:** 45 Horas/Aula

**Professor:** Dra. Luciane Klein Vieira

**Créditos Acadêmicos:** 3 Créditos

**Área Temática:** Direito

**Código da Disciplina:** 006751

## **EMENTA**

Fundamentos teóricos e jurídicos da integração regional. O direito da União Europeia. Perspectivas dos processos de integração do Mercosul, e de outros blocos regionais.

## **OBJETIVOS**

1. Compreender a integração regional no contexto da transnacionalização do Direito e da globalização econômica, refletindo criticamente sobre a mutação das disciplinas jurídicas atingidas pela regulação regional.
2. Dominar tecnicamente os instrumentos jurídicos, regulatórios e jurisdicionais, que constituem o direito da União Europeia e, subsidiariamente, o direito da integração no Mercosul.
3. Desenvolver um enfoque transdisciplinar (aportando utensílios metodológicos da economia, da ciência política, das relações internacionais, da história e da filosofia).

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### *Parte Geral*

1. Direito internacional, direito da integração e direito comunitário. Semelhanças e diferenças. Sujeitos e fontes. Classificação e características dos esquemas de integração regional. Estrutura institucional e sistema de solução de controvérsias.
2. Objetivos econômicos da integração: zona de livre comércio, união aduaneira, mercado comum, união econômica e monetária. As exceções ao sistema multilateral de comércio e a cláusula da nação mais favorecida. O multilateralismo e o regionalismo.

*Parte Especial*

1. A União Europeia (UE).

- a) Evolução histórica do processo de integração na Europa. O Tratado de Paris de 1951 e a Comunidade Econômica do Carvão e do Aço (CECA). Os Tratados de Roma de 1957 e a criação da Comunidade Econômica Europeia (CEE) e da Comunidade Europeia da Energia Atômica (EURATOM). O procedimento de adesão e de saída de um Estado Membro. O BREXIT. Objetivos econômicos.
- b) A estrutura institucional da União Europeia. O processo de tomada de decisões e de elaboração de normas. A distribuição de competências. As instituições da União Europeia: Conselho Europeu, Comissão, Parlamento, Conselho de Ministros, Tribunal de Primeira Instância, Tribunal de Justiça, Comitês, Banco Central Europeu.
- c) O Direito da União Europeia: direito originário e derivado. Fontes. Elaboração, adoção e aplicação do Direito da União Europeia. Os princípios do Direito da União Europeia. A Ata Única de 1986 e as modificações ao Tratado de Roma. O Tratado de Maastricht de 1991. O Tratado de Amsterdã. O Tratado de Nice e as alterações no plano institucional. O projeto de um tratado constitucional da União Europeia. O Tratado de Lisboa. A Carta de Direitos Fundamentais.
- d) Políticas Específicas da União Europeia. A proteção do consumidor e da concorrência. A política agrícola comum. A política exterior e de segurança comum. A cidadania. Os direitos fundamentais. O direito ambiental.
- e) O Tribunal de Justiça da União Europeia. Competências. A questão prejudicial. A construção jurisprudencial dos princípios do Direito da União Europeia: casos Van Gend en Loos (1963), Costa c/ Enel (1964), Simmenthal (1978), Cassis de Dijon (1979) e Francovich (1991). Jurisprudência recente.

2. O Mercado Comum do Sul (Mercosul).

- a) Evolução histórica do processo de integração entre Brasil e Argentina. A Ata de Alvorada (1988). O Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento (1988). A Ata de Buenos Aires (1990). O Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica – AAP.CE nº 14 (1990). O Tratado de Assunção (1991).
- b) O Mercosul. Fontes. Direito originário e derivado. Tratado de Assunção (1991). Protocolo de Brasília para Solução de Controvérsias (1991). Protocolo de Ouro Preto (1994). Protocolo de Olivos (2002). Protocolo de Ushuaia (1998). Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos (2005). Os princípios do Direito do Mercosul.
- c) A integração regional e a Constituição Federal de 1998 (Brasil). Direito da Integração e direito interno. Hierarquia das normas e resolução do conflito de fontes. A integração regional e a Constituição dos Estados Partes do Mercosul (Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela).

- d) A relação Mercosul – ALADI (Associação Latino-americana de Integração). A inscrição do Mercosul no GATT/OMC: a cláusula de habilitação. A participação do Mercosul nas negociações multilaterais.
- e) A estrutura orgânica no Mercosul. Órgãos com capacidade decisória: Conselho do Mercado Comum (CMC), Grupo do Mercado Comum (GMC), Comissão de Comércio do Mercosul (CCM). O Parlamento do Mercosul. A Secretaria. O Tribunal Permanente de Revisão (TPR).
- f) Políticas específicas do Mercosul. A implementação das quatro liberdades de circulação (mercadorias, serviços, pessoas e investimentos estrangeiros). O Estatuto da Cidadania (Decisão nº 64/2010). O compromisso democrático. O direito do consumidor e o direito ambiental. Políticas públicas e direitos humanos.
- g) Mecanismos para a solução de controvérsias: de Brasília a Olivos. A cláusula de opção de foro. A participação do particular e dos Estados Partes. As etapas do sistema de solução de controvérsias. O Protocolo de Olivos II (2007). As competências do Tribunal Permanente de Revisão e a formação dos princípios do Direito do Mercosul. Opiniões consultivas e laudos arbitrais.
- h) As relações externas do Mercosul. A personalidade jurídica. Os acordos de complementação econômica entre Mercosul e Chile, Bolívia e a Comunidade Andina de Nações (CAN).

### 3. Outros esquemas de integração regional.

- a) O Direito da Integração na América Central, no Caribe e na América do Norte. A Comunidade Andina de Nações (CAN). O Mercado Comum Centro-americano (MCCA). A Comunidade do Caribe (CARICOM). O Projeto de Integração e Desenvolvimento Mesoamericano (Plano Puebla-Panamá). O Tratado de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA).
- b) O Direito da Integração na Ásia e na África. A Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). A pluralidade de formas de integração e cooperação na África.

## **METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento da disciplina será empregada a metodologia ativa, que consiste em exposição e orientação, por parte do professor, além da apresentação de seminários e atividades, por parte dos alunos, para discussão e análise de textos e jurisprudência, sendo recomendável a leitura da bibliografia indicada. Durante o transcurso das aulas, será importante a participação do aluno nos debates realizados.

## **AVALIAÇÃO**

Serão considerados os seguintes critérios para a avaliação continuada do processo de aprendizagem do aluno:



- Participação nos debates (10%);
- Apresentação de seminário (30%);
- *Paper* final (60%) a ser entregue na Secretaria do PPGDir, em data a definir.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALMEIDA, Elizabeth Accioly Pinto de. **Mercosul e União Europeia**: estrutura jurídico-institucional. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

CLERGERIE, Jean-Louis; GRUBER, Annie; RAMBAUD, Patrick. **L’Union européenne**. Paris: Dalloz, 2014.

DEL'OLMO, Florisbal De Souza; MACHADO, Diego Pereira. **Direito da integração, direito comunitário, Mercosul e União Europeia**. Salvador: JUSPODIVM, 2011.

INSIGNARES CERA, Silvana. **Construcción Constitucional del Proceso de Integración Suramericano**. Barranquilla: Universidad del Norte/Ibáñez, 2015.

MARTINS, Ana Maria Guerra. **Manual de direito da União Europeia**: após o Tratado de Lisboa. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2017.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira; GOMES, Eduardo Biacchi (Org.). **Direito da integração regional**: diálogo entre jurisdições na América Latina. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEGRO, Sandra (Dir.). **Evolución jurídico-institucional**: derecho de la integración: manual. parte II: América-África. Buenos Aires: BdeF, 2012.

PIÇARRA, Nuno (Coord.). **A União Europeia segundo o Tratado de Lisboa**. Coimbra: Almedina, 2011.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima. **As assimetrias entre o Mercosul e a União Europeia**. Barueri: Manole, 2003.

VIEIRA, Luciane Klein. **Interpretação e aplicação uniforme do direito da integração**: União Europeia, Comunidade Andina, Sistema da Integração Centro-americana e Mercosul. Curitiba: Juruá, 2013.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DANIELE, Luigi. **Diritto dell’Unione Europea**. 4. ed. Milano: Giuffrè, 2010.

DREYZIN DE KLOR, Adriana; PEROTTI, Alejandro Daniel. **El rol de los tribunales nacionales de los estados del Mercosur**. Córdoba: Advocatus, 2009.

GARCÍA, Ricardo Alonso. **Un paseo por la jurisprudencia supranacional europea y su reflejo en los sistemas suramericanos de integración**. Córdoba: Advocatus, 2008.  
(Cuadernos de Derecho Público, 1).

GARCÍA, Ricardo Alonso. **Sistema jurídico de la Unión Europea**. 4. ed. Navarra: Civitas/Thomson Reuters, 2014.

GOMES, Eduardo Biacchi. **Manual de direito da integração regional**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2014.

IZA, Alejandro O. **Unión Europea: ¿paradigma de integración?** Buenos Aires: Departamento de Publicaciones - Facultad de Derecho – Universidad de Buenos Aires, 2004.

JAEGER JUNIOR, Augusto. **Mercados comum e interno e liberdades econômicas fundamentais**. Curitiba: Juruá, 2010.

KLINGL, Bernard J. L. de G. **A evolução do processo de tomada de decisão na União Europeia e sua repercussão para o Brasil**. Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014.

NEGRO, Sandra (Coord.). **Lecturas sobre integración regional y comercio internacional: homenaje a Susana Czar de Zalduendo**. Buenos Aires: La Ley/Facultad de Derecho y Ciencias Sociales – Departamento de Publicaciones, 2012.

SARMIENTO, Daniel. **El derecho de la Unión Europea**. Madrid: Marcial Pons, 2016.

SAURUGGER, Sabine. **Théories et concepts de l'intégration européenne**. Paris: Sciences Po Les Presses, 2009.

## **ARTIGOS E/OU CAPÍTULOS RECOMENDADOS**

MARQUES, Cláudia Lima. O direito do Mercosul: direito oriundo do Mercosul, entre direito internacional clássico e novos caminhos de integração. **Revista de Derecho Internacional y del Mercosur**, Buenos Aires, v. 7, n. 1, p. 61-89, 2003.

OLIVEIRA, Celso Maran de; ESPÍNDOLA, Isabela Battistello. Harmonization of legal environmental standards in Mercosur countries. **Ambiente e Sociedade**, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 1-18, 2015.

PAVÓN PISCITELLO, Daniel. Eficacia jurídica de la normativa común en procesos de integración regional, especial referencia al derecho del Mercosur. **Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión**, [S.l.], n. 9, p. 58-77, 2017.

RUIZ DÍAZ LABRANO, Roberto. La salida de un estado miembro en el proceso de integración. El Reino Unido y la Unión Europea. **Revista de la Secretaria del Tribunal Permanente de Revisión**, Asunción, v. 4, n. 8, p. 41-63, 2016.

SCHÖNFELDER, Nina; WAGNER, Helmut. Impact of european integration on institutional development. **Journal of Economic Integration**, [S.l.], v. 31, n. 3, p. 472-530, 2016.

VIEIRA, Luciane Klein. Las constituciones nacionales de los estados partes del Mercosur ampliado: atribución de jerarquía constitucional a los tratados de integración regional. In: BIACCHI GOMES, Eduardo; CUNHA FILHO, Valter F. da (Org.). **Democracia e Segurança na América do Sul**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2015. p. 327-366.

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **Programa de Pós-Graduação em Direito**

Disciplina: Direito e Globalização

Ano/Semestre: 2018/1

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da disciplina: 008423

Professor: Dr. José Rodrigo Rodriguez

## **EMENTA**

Globalização: Análise histórica. Soberania Estatal e globalização. A nova ordem mundial. Impactos da globalização sobre o sistema político e jurídico internacional.

## **OBJETIVOS CENTRAIS**

A disciplina tem como objetivo examinar o impacto paradigmático do fenômeno da Globalização sobre a compreensão do Direito contemporâneo. Para realizar este objetivo, será apresentado um breve panorama descritivo da globalização a partir da literatura mais recente. A seguir, a disciplina abordará a partir de textos baseados em pesquisas empíricas alguns fenômenos e processos que caracterizam a globalização do Direito e, a seguir, examinará autores que procuram desenvolver novos paradigmas para compreender o Direito sob o impacto da globalização, especialmente Robert Cover, Günther Teubner, Brian Z. Tamanaha e Boaventura de Souza Santos. No final do percurso, serão examinados autores críticos à globalização do Direito, especialmente Jürgen Habermas, William Scheuermann e José Rodrigo Rodriguez, os dois últimos inspirados na obra de Franz L. Neumann.

## **OBJETIVOS SECUNDÁRIOS**

Desenvolver as habilidades de (a) ler criticamente textos acadêmicos, identificando seus argumentos e pressupostos teóricos. (b) expor oralmente assuntos complexos de forma didática na forma de uma aula, (c) planejar leituras de alta complexidade tendo em vista o objetivo produzir um artigo acadêmico, (d) escrever textos de nível acadêmicos passíveis de publicação em periódicos da área, (e) trabalhar em equipe; (f) interagir criticamente com as falas e escritos de seus colegas de forma consistente e respeitosa.

## **METODOLOGIA**

O curso será composto de algumas aulas expositivas iniciais e, principalmente, seminários apresentados pelos alunos e alunas para discussão de textos. Cada seminário terá um relator ou relatora responsável por apresentar oralmente diante da sala uma resenha crítica do trabalho que contenha:

- a) a apresentação da estrutura do texto e os passos seguidos por ele para demonstrar seus argumentos;
- b) a identificação dos argumentos centrais do texto e dos fenômenos empíricos mencionados no trabalho;
- c) a reconstrução de seus argumentos teóricos centrais;
- d) a identificação de questões importantes e eventuais inconsistências.

O objetivo do seminário é incentivar alunos e alunas a organizar as questões presentes no texto para facilitar a compreensão de seus argumentos e a comparação com outras visões da globalização.

O seminário será seguido de debates em que os alunos e alunas serão convidados a comparar o texto com os demais trabalhos estudados no curso e assumir uma postura crítica perante os autores verificando a consistência, a pertinência e os pressupostos teóricos de seus argumentos, bem como sua compatibilidade entre si.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. **Globalização: um conceito em disputa.**
  - a. Três conceitos de globalização.
  - b. Que processos sociais caracterizam a globalização?
2. **A globalização é um fenômeno novo?**
  - a. Para uma breve história da globalização.
  - b. Qual a diferença entre globalização e modernidade?
3. **Os vários aspectos da globalização.**
  - a. Economia, Política, Cultura, Ecologia, Direito.
  - b. O que caracteriza a globalização do Direito?

#### 4. Visões da globalização do Direito.

- a) Alguns fenômenos e processos: Y. Delazay e D. M Trubek, C. R. Garavito, G. Schaeffer, Produção do Grupo Direito e Crítica.
- b) Impacto paradigmático sobre o direito?
- c) Um teórico pioneiro: Robert Cover.
- d) Pluralismo e relativismo: Brian Z. Tamanaha, Paul Schiff Berman.
- e) Por um direito pós-moderno: Boaventura de Souza Santos.
- f) Pluralismo, autonomia do direito e constitucionalismo global: Günther Teubner.
- g) Fuga do direito e zonas de autarquia: Franz L. Neumann, William Scheuermann, José Rodrigo Rodriguez.
- h) O direito internacional ainda faz sentido? Jürgen Habermas.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BERMAN, Paul Schiff. **Global legal pluralism**: a jurisprudence of law beyond borders. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

COVER, Robert. Nomos and narrative. **Harvard Law Review**, [S.l.], n. 97, v. 5, p. 4-68, 1983-1984.

DEZALAY, Ives; TRUBEK, David M. A reestruturação global e o direito. In: FARIA, José E. **Direito e globalização econômica**. São Paulo: Malheiros, 1996. p. 29-80.

HABERMAS, Jürgen. A constitucionalização do direito internacional ainda tem uma chance?. In: HABERMAS, Jürgen. **O ocidente dividido**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006. p. 115-204.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. Critérios da crítica: zonas de autarquia e controle do poder. In: RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Como decidem as cortes?**: para uma crítica do direito (brasileiro). Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2013. p. 147-176.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma concepção pós-moderna de Direito, In: SANTOS, Boaventura de Souza. **A crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2011. p. 119-188.

SCHAFFER, Gregory. Transnational legal process and state change: opportunities and constraints. **Law & Social Inquiry**, [S.l.], v.37, n. 1/2, p. 229-264, 2012.

SCHEUERMANN, William. Franz L. Neumann: legal theorist of globalization?. In: SCHEUERMANN, William. **Frankfurt school perspectives on globalization, democracy and the law**. London: Routledge, 2008. p. 13-28.

TAMANAH, Brian Z. Understanding legal pluralism: past to present, local to global. **Sydney Law Review**, Vol. 30, p. 375-411, 2008.

TEUBNER, Günther. A bukowina global sobre a emergência de um pluralismo jurídico internacional. **Impulso: Revista de Ciências Sociais e Humanas**, [S.l.], v. 14, p. 9-32, 2003.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARCHIBUGI, Daniele; HELD, David (Org.). **Cosmopolitan democracy**. London: Polity Press, 1995.

CALLIESS, Galf-Peter; RENNER, Moritz. Between law and social norms: the evolution of global governance. **Ratio Juris**, [S.l.], v. 22, p. 260-280, 2009.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Três desafios para um direito mundial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

FARIA, José Eduardo. Poucas certezas e muitas dúvidas: o direito depois da crise financeira. **Revista Direito GV**, [S.l.], v. 5, n. 2, p.297-324, 2009.

FARIA, Thiago Silveira de. FARIA, Tiago Silveira de. A influência do direito desportivo transnacional no ordenamento jurídico brasileiro: da reprodução de normas à aplicação direta pela jurisdição estatal. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, DF, v. 12, n. 2, p. 323-340, 2015.

FLORES, Mauricio Pedroso; RODRIGUEZ, José Rodrigo. O nomos de Robert Cover na trilha do direito global. **Revista Nomos**, Ceará, v. 37, n. 2, p. 87-114, 2018.

GARAVITO, César Rodríguez. Navegando la globalización: un mapamundi para el estudio y la práctica del derecho en América Latina, In: GARAVITO, César Rodríguez. **El derecho en América Latina: un mapa para el pensamiento jurídico del siglo XXI**. Mexico: Siglo Veintiuno Editores, 2011. p. 69-88.

GIDDENS, Anthony. **O mundo na era da globalização**. Lisboa: Presença, 2001.

HELD, David; MCGREW, Anthony; GOLDBLATT, David; PERRATON, Jonathan. **Global transformations**. Redwood: Stanford U. Press, 1999.

MÉGRET, Frédéric. Globalization and International Law. WOLFRUM, Rüdiger (ed.). *Max Planck Encyclopedia of International Law*, Vol. IV, Oxford: Oxford University Press, 2009, p. 493-503.

NIEDERBERGER, Andreas. Citizenship, democracy and the plurality of means, forms and levels of participation, In: CELIKATES, Robin; KREIDE, Regina; WESCHE, Tilo (Ed.). *Transformations of democracy: crisis, protest and legitimation*. London: Rowman & Littlefield, 2015. p. 83-106.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Fuga do direito**: um ensaio sobre o direito contemporâneo a partir de Franz Neumann. São Paulo: Saraiva, 2009.

SASSEN, Saskia. **A sociology of globalization**. New York: W.W. Norton, 2007.

TEUBNER, Günther. **Fragmentos constitucionais**: constitucionalismo social na globalização. São Paulo: Saraiva, 2016.

TWINING, William. **General jurisprudence**: understanding law from a global perspective. Cambridge: Cambridge University, 2009.

## **AVALIAÇÃO**

- Os alunos e alunas serão avaliados por sua apresentação no seminário (20% da nota), fichamento pessoal e individual de todos os textos apresentados nos seminários (20%) e por um trabalho final (60% da nota).
- O trabalho final deve ter 15 a 30 páginas no máximo e deve dialogar com a bibliografia do curso, no todo ou em parte.
- É desejável apresentar uma versão de um dos capítulos da Dissertação como trabalho final, desde que ele cumpra os requisitos mencionados acima.
- Será exigida a entrega dos slides do seminário para compor a avaliação.



## **IDENTIFICAÇÃO**

**Programa de Pós-Graduação em Direito**

Disciplina: **Estado e Administração Pública**

Ano/Semestre: 2018/1

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da disciplina: 008413

Professora: Dra. Têmis Limberger

## **EMENTA**

Teoria da Administração Pública e Modernidade. Pressupostos Filosóficos e Históricos do Direito Administrativo. Controle da Administração Pública. Direitos coletivos e difusos e a construção de espaços de cidadania. Estado, Administração e Globalização. Importância do constitucionalismo para a atividade administrativa: o papel da jurisdição constitucional.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. O Modo-de-Produção do Direito Moderno e a Teoria da Administração Pública.
2. A Crise de Paradigmas do Controle da Administração Pública.
3. As Novas Tecnologias e a Transparência na Atividade Administrativa.
4. Administração Pública e a Materialização dos Direitos Fundamentais Transindividuais.
5. Os Serviços Públicos como Direito Fundamental: o Estado e o resgate das promessas da modernidade.
6. Estado, Administração Pública e os Processos de Globalização: repensando o poder local como espaço de cidadania.
7. A Participação Popular na Administração Pública.

8. O Controle de Constitucionalidade das Políticas Públicas no Estado Democrático de Direito.
9. A importância da Jurisdição Constitucional para a Democratização da Atividade Administrativa.

### **OBJETIVOS**

Fomentar o estudo crítico e a pesquisa reflexiva aos alunos e alunas, das modernas concepções sobre a Teoria da Administração Pública, evidenciando a crise paradigmática do modo-de-ser dos operadores do Direito com relação ao conjunto de limites e prerrogativas da Administração Pública, ainda estruturado a partir do modelo liberal-individualista. Possibilitar o estudo do caráter emancipatório do constitucionalismo e a sua importância para o acontecer democrático da atividade administrativa e a execução de políticas públicas, assumindo os direitos humanos e fundamentais um caráter de refundação do agir cotidiano dos administradores.

### **METODOLOGIA**

A metodologia empregada terá a perspectiva hermenêutica, investigando a (in)efetividade das promessas constitucionais e os seus reflexos na sociedade. O método de trabalho é o hipotético-dedutivo, baseado em pesquisa bibliográfica (nacional e estrangeira). A disciplina será composta de aulas expositivas, leituras e apresentações de trabalhos com finalidade crítico-reflexiva, buscando abordar a possibilidade de compatibilização das novas tecnologias e a proteção dos direitos humanos, quando o cidadão pretende o acesso à informação pública, protegendo-se os dados pessoais dos que tem a informação divulgada (com o advento do Marco Civil da Internet no Brasil) e na legislação comunitária europeia.

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e de relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, estudos de casos, resolução de problemas;

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- CHEVALLIER, Jacques Chevallier. **O estado pós-moderno**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.
- GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **La lengua de los derechos**: la formación del derecho público europeo tras la revolución francesa. Madrid: Alianza, 1995.
- GUERRA, Sérgio (Org.). **Regulação no Brasil**: uma visão multidisciplinar. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2014.
- LIMBERGER, Têmis. **Cibertransparência**: informação pública em rede: a virtualidade e suas repercussões na realidade. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016. v. 1.
- LIMBERGER, Têmis; KOSSMAN, E. O princípio constitucional da eficiência frente ao estado (in)suficiente. **Revista de Direito Administrativo**, [S.l.], v. 273, p. 1-20, 2017.
- LIMBERGER, Têmis; TRONQUINI, L. F. M. O combate à opacidade da renúncia de receita tributária, a partir da contribuição da cibertransparência. **Jurisplenum Direito Administrativo**, [S.l.], v. 16, p.143-162, 2017.
- MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Poder, direito e estado**: o direito administrativo em tempos de globalização. Belo Horizonte: Fórum, 2011.
- PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Perspectivas e tendências atuais do estado constitucional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
- STRECK, Lênio. **Jurisdição constitucional e decisão jurídica**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- BARROSO, Luís Roberto. Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 21, p. 1-50, jan./jun. 2012.
- BUCCI, Maria Paula Dallari Bucci (Org.). **Políticas públicas**: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.
- CASSESE, Sabino. **A crise do estado**. São Paulo: Saberes, 2010.
- CONRADO, Régis da Silva. **Serviços públicos à brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- CORREIA, Sérvulo. **Legalidade e autonomia contratual nos contratos administrativos**. Almedina: Coimbra, 1987.

COSTA, Marcelo Cacinotti; MELO LIMA, Vinicius de. **Decisão judicial e democracia: por uma ética da responsabilidade no direito brasileiro.** Rio de Janeiro: Lumen júris, 2017.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato brasileiro.** 15. ed. São Paulo: Globo, 2000. v. 1-2.

FREITAS, Juarez. **O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais.** 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **Democracia, jueces y control de la constitución.** 3. ed. Madrid: Civitas, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil.** São Paulo: Cia das Letras, 2006.

KOSSMANN, Edson Luís. **A constitucionalização do princípio da eficiência na administração pública.** Porto Alegre: Fabris, 2015.

KRELL, Andreas Joaquim. **Direitos sociais e controle judicial no Brasil e na Alemanha: os (des)caminhos de um direito constitucional “comparado”.** Porto Alegre: Fabris, 2002.

LIMBERGER, Têmis et al. O triste fim do princípio da legalidade: do Règne de la Loi ao Reino dos Buzundangas. In: STRECK, Lenio Luiz; TRINDADE, André Karam. (Org.). **Direito e literatura.** São Paulo: Atlas, 2013. p. 113-134.

LIMBERGER, Têmis. Cibertransparência. Informação pública em rede e a concretização dos direitos sociais: a experiência dos municípios gaúchos. **Revista Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, p. 2651-2669, 2015.

LIMBERGER, Têmis. **O direito à intimidade na era da informática: o desafio da proteção dos dados pessoais.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

LIMBERGER, Têmis; BUNCHAFT, M. E. . Novas tecnologias e direitos humanos: uma reflexão a partir da esfera pública. **Revista Espaço Jurídico**, [S.l.], v. 17, p. 843-868, 2016.

LIMBERGER, Têmis; BUNCHAFT, M. E. **Novas tecnologias, esfera pública e minorias vulneráveis.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016. v. 1.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno: legitimidade, finalidade, eficiência, resultados.** Belo Horizonte: Fórum, 2008.

OHLWEILER, Leonel Pires. **Os (des)caminhos hermenêuticos do direito administrativo: historicidade e constitucionalização para a efetividade dos princípios jurídicos.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Ciberciudadanía@ o ciudadanía@.com?** Barcelona: Editorial Gedisa, 2004.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. El derecho ante las nuevas tecnologías. In: BRAVO, Álvaro Sánchez (Org.). **Derechos humanos, ciudadanía y globalización**. Sevilla: Elialva, 2017. p. 23-45.

PONCE SOLÉ; Juli (Coord.). **Derecho administrativo global: organización, procedimiento, control judicial**. Madrid: Marcial Pons y INAP, 2010.

RODRÍGUEZ-ARANA, Jaime. **El derecho a una buena administración para los ciudadanos: un modelo global de administración**. Oleiros: INAP, 2013.

TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski; GUIMARÃES FILHO, Gilberto; SIMÕES, Sandro Alex de Souza. **Supremacia constitucional e políticas públicas: discutindo a discricionariedade administrativa na efetivação de direitos fundamentais**. Porto Alegre: Fi, 2016. Disponível em: < [https://docs.wixstatic.com/ugd/48d206\\_34adab2520304b28bb7427a1afbdeedd5.pdf](https://docs.wixstatic.com/ugd/48d206_34adab2520304b28bb7427a1afbdeedd5.pdf)>. Acesso em: 28 ago. 2018.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação é composta por três requisitos analisados de forma integrada: a) participação nas aulas, b) apresentação e aproveitamento nos seminários, c) elaboração de trabalho escrito.

---

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **Programa de Pós-Graduação em Direito**

Disciplina: Jurisdição e Processo

Ano/Semestre: 2018/1

Carga horária total: 45

Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da disciplina: 008414

Professor: Dr. Darci Guimarães Ribeiro

## **EMENTA**

A influência do Direito Romano no imaginário continente europeu. Estado, Poder e recepção romanística. As teorias contratualistas, o Direito e o Processo. O paradigma racionalista: o papel do Processo Civil. O processo entre o público e o privado. Estado Liberal, Social e Democrático de Direito: o novo papel a ser desempenhado pelo processo. O constitucionalismo e o processo. A jurisdição constitucional e a superação da dicotomia jurisdição ordinária e jurisdição constitucional.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Unidade 1 - Jurisdição e processo no cenário da “hipermodernidade”: Virtudes, debilidades e tendências

Unidade 2 - Processo e Jurisdição na evolução do Estado de Direito

Unidade 3 – Processo e jurisdição: A contribuição do Poder Judiciário na concretização da Democracia

Unidade 4 - O Ativismo Judicial na perspectiva da Teoria Monista do Ordenamento Jurídico

## **OBJETIVOS**

- Analisar criticamente a influência paradigmática do direito romano no imaginário europeu, especialmente no que tange às teorizações sobre direito processual;
- Investigar a relação do direito processual e da jurisdição, enquanto estrutura e função, com o modelo de Estado e de exercício de poder no mundo ocidental;
- Estudar o direito processual e a jurisdição enquanto garantidores da Constituição Federal no cenário mais amplo do constitucionalismo contemporâneo;

- Tecer a crítica do processo e da jurisdição tomando como ponto de partida a matriz hermenêutica;
- A concretização da democracia através da jurisdição e do processo.

### **METODOLOGIA**

No desenvolvimento da atividade acadêmica, poderão ser utilizadas as seguintes metodologias: aulas dialogadas e expositivas; seminários; estudo e discussão de casos; provas orais e/ou escritas; leitura, fichamento e análise de textos; produção textual; trabalhos coletivos e individuais; exibição e discussão de obras artístico-culturais.

### **AVALIAÇÃO**

- Exposição de seminário em aula para o 1º e 2º bimestre
- Trabalho final em forma de artigo
- Participação nas aulas

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANDREWS, Neil. **O moderno processo civil**. Tradução de Teresa Arruda Alvim Wambier. São Paulo: RT, 2009.

CIPRIANI, Franco. **Il processo civile nello stato democratico**. Napoli: Scientifche Italiane, 2006.

FISS, Owen. **Um novo processo civil**: estudos americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade. São Paulo: RT, 2003.

GROSSI, Paolo. **Mitología jurídica de la modernidad**. Tradução de Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2003.

MATOS, José Igreja. **Um modelo de juiz para o processo civil actual**. Portugal: Coimbra, 2010.

PASSOS, J. J. Calmon de. **Revisitando o direito, o poder, a justiça e o processo**. Salvador: Jus Podium, 2012.

PICÓ I JUNOY, Joan. **Las garantías constitucionales del proceso**. Barcelona: Bosch, 2012.

RIBEIRO, Darci G. **Da tutela jurisdicional às formas de tutela**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

RIBEIRO, Darci G. **La pretensión procesal y la tutela judicial efectiva: hacia una teoría procesal del derecho.** Barcelona: Bosch, 2004.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Jurisdição e execução na tradição romano-canônica.** 3. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALLARD, Julie; GARAPON, Antoine. **Os juízes na mundialização: a nova revolução do Direito.** Lisboa: Piaget, 2005.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa.** São Paulo: Malheiros, 2003.

CASSESE, Sabino. **I tribunali di babilonia.** Roma: Donzelli, 2009.

CATTANEO, M. A. **Considerazioni sul significato dell'espressione 'il giudici creano diritto'.** [S.l.]: RIFD, p. 250 ss, 1966.

FASSÒ, G. Il giudice e l'adeguamento del diritto alla realtà storico sociale. **Riv. Dir. Proc.,** [S.l.], p.897-922, 1972.

FISS, Owen O. **El derecho como razón pública.** Madrid: Marcial Pons, 2007.

FROSINI, V. Legislazione e interpretazione. **Riv. Trim. Dir. Pubbl.,** [S.l.], n. 2, p. 384-402, 1990.

GARAPON, Antoine. **O juiz e a democracia: o guardião de promessas.** Tradução de Maria Luiza de Carvalho. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

LAZZANO, G. La funzione dei giudici. **Riv. Dir. Proc.,** p. 1-16, 1971.

MACCORMICK, Neil. **Argumentação jurídica e teoria do direito.** Tradução de Waldéa Barcelos. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MERRYMAN, John Henry. **La tradición jurídica romano-canônica.** Tradução para a língua espanhola de Eduardo L. Suárez. 2. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1971.

MORELLO, Augusto M. **El proceso justo.** Buenos Aires: Platense, 2005.

PICARDI, Nicola. **Jurisdição e processo.** Tradução de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

SILVA, Ovídio Baptista da. **Processo e ideologia: o paradigma racionalista.** Rio de Janeiro: Forense, 2004.



VERDE, Giovanni. **Il difficile rapporto tra giudice e legge**. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2012.

### **IDENTIFICAÇÃO**

**Programa de Pós-Graduação:** em Direito

**Disciplina:** Teoria Constitucional

**Nível:** Mestrado

**Semestre:** 2018/1

**Professor:** Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira

**Carga horária:** 45 horas/aula

**Créditos:** 3 créditos

**Área temática:** Direito

### **EMENTA**

Constitucionalismo: antigo e moderno. A institucionalização do poder político: o Estado constitucional. As Declarações de Direitos: incorporação constitucional e cidadania. Democracia constitucional: separação dos poderes e federalismo. A Justiça constitucional: o controle de constitucionalidade das leis; a proteção dos direitos fundamentais e a reforma do Judiciário.

### **OBJETIVOS (Opcional)**

- revisar e elaborar coletivamente um conjunto de conhecimentos históricos que possibilite aos mestrandos uma visão ampla e aprofundada das principais instituições e conceitos do direito constitucional;
- construir conjuntamente com os mestrandos uma visão genealógica do constitucionalismo, realçando e diferenciando os valores e princípios éticos estruturadores dos Estados Constitucionais;
- criar condições de possibilidade teóricas que permitam aos mestrandos refletir criticamente acerca do fenômeno do constitucionalismo;
- contribuir, com o desenvolvimento dos conteúdos, na elaboração dos trabalhos de dissertação dos mestrandos.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Genealogia do Constitucionalismo.
- O Constitucionalismo antigo e o moderno. Influências da filosofia política no constitucionalismo. Elementos fáticos do constitucionalismo contemporâneo: as três vertentes do constitucionalismo.
- As famílias constitucionais. Concepções de Constituição. Garantias e Estado Constitucional.
- O futuro da Constituição e do Direito Constitucional. Legitimação e legitimidade da jurisdição constitucional.
- Por uma genealogia do constitucionalismo: constitucionalismo antigo e moderno.

Funções do constitucionalismo;

- O constitucionalismo como contraposição ao modelo político-jurídico medieval.
- Sistemas e famílias constitucionais.
- O debate constitucional no séc. XIX: as heranças do constitucionalismo liberal.
- O debate constitucional na primeira metade do séc. XX: Kelsen e Schmitt. A função da justiça constitucional.
- O conceito de Constituição: da literalidade da Constituição formal à abertura hermenêutica da Constituição material.
- Do Estado de Direito ao Estado Constitucional.
- Modelos de justiça constitucional. Parte I – a tradição constitucional estadunidense.
- Modelos de justiça constitucional. Parte II – a tradição europeu-continental.
- Legitimidade e Legitimação na Justiça Constitucional: os novos atores/intérpretes constitucionais.
- A justiça constitucional brasileira: influências do direito comparado e principais caracteres atuais.
- Mutação constitucional e as principais técnicas hermenêuticas adotadas no Supremo Tribunal Federal.
- A tipologia decisória do Supremo Tribunal Federal em perspectiva de direito comparado.
- A Constituição no séc. XXI: a transnacionalidade do fenômeno constitucional.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BACHOF, Otto. Normas constitucionais inconstitucionais? Coimbra: Atlântida Editora, 1977.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CICCONETTI, Stefano M.; TEIXEIRA, Anderson V. **Jurisdição constitucional comparada**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

DI RUFFIA, Paolo Biscaretti. **Introducción al derecho constitucional comparado**. Traducción de Héctor Fix-Zamudio. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.

FIORAVANTI, Maurizio. **Costituzionalismo: percorsi della storia e tendenze attuali**. Roma-Bari: Laterza, 2009.

KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LOEWENSTEIN, Karl. **Teoría de la constitución**. Traducción de Alfredo Gallego Anabitarta. Barcelona: Editorial Ariel, 1976.

MATTEUCCI, Nicola. **Organización del poder y libertad: historia del constitucionalismo moderno**. Traducción de Francisco Javier Ansuátegui Roig y Manuel Martínez Neira. Madrid: Editorial Trotta, 1998.

MORTATI, Costantino. **La costituzione in senso materiale**. Milano: Giuffrè, 1998.

SCHMITT, Carl. **La defensa de la Constitución**. Madrid: Tecnos, 1983. 251 p.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AAVV. **Legitimidade e legitimação da justiça constitucional**. Portugal: Coimbra, 1995.

BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **'Brançosos' e interconstitucionalidade: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional**. Coimbra: Almedina, 2006.

FIORAVANTI, Maurizio. **Los derechos fundamentales: apuntes de historia de las constituciones**. 4º ed. Trotta: Madrid, 2003.

FIORAVANTI, Maurizio. As doutrinas da constituição em sentido material. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, São Leopoldo, v. 4, n. 2, p. 103-109, 2012.

FIORAVANTI, Maurizio. **Constitución**. 2º ed. Madrid: Trotta, 2011. **constituciones**. 4º ed. Trotta: Madrid, 2003.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **La Constitución como norma y el Tribunal Constitucional**. Madrid: Editorial Civitas, 1995.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional**: a sociedade aberta dos intérpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da constituição. Porto Alegre: Fabris Editor, 1997.

HÄBERLE, Peter. **Libertad, igualdad, fraternidad**: 1789 como historia, actualidad y futuro del Estado constitucional. Traducción de Ignacio Gutiérrez Gutiérrez. Madrid: Trotta, 1998.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do estado e da constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

OLIVETTI, Marco; GROPPI, Tania. **La giustizia costituzionale in Europa**. Milano: Giuffrè, 2003.

PERJU, Vlad. **Constitutional transplants, borrowing, and migrations**. Boston: Boston college law school, 2012. (Paper 360). Disponível em: <<https://lawdigitalcommons.bc.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1365&context=lsfp>>. Acesso em: 28 ago. 2018.

SCHMITT, Carl. **Legalidad y legitimidad**. Madrid: Aguilar, 1971. 170 p.

SCHMITT, Carl. **Teoría de la Constitución**. Madrid: Alianza, 1992. 377 p.

STRECK, Lenio L. **O que é isto**: decido conforme minha consciência. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

TEIXEIRA, Anderson V. Ativismo judicial: nos limites entre racionalidade jurídica e decisão política. **Revista Direito GV**, [S.l.], v. 8, n. 1, p. 37-57, 2012.

TEIXEIRA, Anderson V.; FREITAS, Juarez. (Coord.). **Comentários à jurisprudência do STF**: direitos fundamentais e omissão inconstitucional. Barueri: Manole, 2012.

TUSHNET, Mark. The inevitable globalization of constitutional law. **Virginia Journal of International Law**, [S.l.], v. 49, n. 4, p. 985-1006, 2009.

VIANELLO, Lorenzo Córdova. La contraposición entre derecho y poder desde la perspectiva del control de constitucionalidad en Kelsen y Schmitt. **Revista Latinoamericana de Derecho**, [S.l.], v. 7, n. 7/8, p. 271-292, 2007.

## **AVALIAÇÃO**

Serão considerados os critérios para a avaliação do processo formativo do aluno:

- Frequência (10%).
- Participação nos debates (10%).
- Apresentação de seminário (40%) – deverão abordar, direta ou indiretamente, os textos-base propostos no conteúdo programático acima.
- *Paper* final (40%).

## **IDENTIFICAÇÃO**

**Programa de Pós-Graduação:** em Direito

**Disciplina:** Teoria do Direito

**Nível:** Mestrado

**Semestre:** 2018/1

**Professores:** Leonel Severo Rocha

**Carga horária:** 45 horas/aula

**Créditos:** 3 créditos

**Área temática:** Direito

**Código da Disciplina:** 006524

## **EMENTA**

Introdução à noção contemporânea de Direito. Para tanto, abordar-se-á os pressupostos epistemológicos das matrizes teóricas do Direito, notadamente, desde a perspectiva da Analítica, Hermenêutica e Pragmático-sistêmica.

## **METODOLOGIA**

Aulas expositivas e dialogadas. Apresentação de Seminários. Elaboração de Vídeos e trabalhos em grupo.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Introdução Geral: A Teoria do Direito Contemporâneo. Matrizes da Teoria do Direito.
2. Matrizes I.
3. **Matrizes II (continuação).**
4. **A Produção Sistêmica do Sentido do Direito.**
5. O Direito Repressivo.
6. O Direito Autônomo.

7. O Direito Responsivo.
8. Luhmann I.
9. Luhmann II.
10. Teubner I.
11. Teubner II.
12. Teubner III.
13. Vesting I: Teoria do Direito.
14. Vesting II: Teoria do Direito.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FEBBRAJO, Alberto. **Sociologia do constitucionalismo**: constituição e teoria dos sistemas. Curitiba: Juruá, 2016.

HART, Herbert H. L. **Ensaio sobre teoria do direito e filosofia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**: teoria pura do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

LUHMANN, Niklas. **O direito da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

NONET, Philippe; SELNICK, Philip. **Direito e sociedade**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

POSNER, Richard A. **Problemas de filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ROCHA, Leonel Severo. Epistemologia do direito: revisitando as três matrizes jurídicas. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, São Leopoldo, v. 5, n. 2, p. 141-149, 2013.

ROCHA, Leonel Severo. **Paradoxos da auto-observação**: percursos da teoria jurídica contemporânea. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2013.

ROCHA, Leonel Severo; FLORES, Luis Gustavo Gomes. **Resiliência do direito**. Curitiba: Prismas, 2016.

TEUBNER, Gunther. **Direito, sistema e policontextualidade**. Piracicaba: UNIMEP, 2005.



TEUBNER, Gunther. **Fragments constitucionais:** constitucionalismo social na globalização. São Paulo: Saraiva, 2016.

VESTING, Thomas. **Teoria do direito:** uma introdução. São Paulo: Saraiva, 2015

WARAT, Luis Alberto. **A rua grita dionísio:** direitos humanos da alteridade, surrealismo e cartografia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

WARAT, Luis Alberto. **Surfando na pororoca:** o ofício do mediador. Florianópolis: Boiteux, 2004. v. 3.

WARAT, Luis Alberto; ROCHA, Leonel Severo. **O direito e sua linguagem.** Porto Alegre: SAFE, 1995.

### **AVALIAÇÃO**

Apresentação de **seminário (5)**, e **Paper (5)** sobre a temática abordada na exposição.

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **Programa de Pós-Graduação em Direito**

Disciplina: Tópicos Especiais - Técnicas de Pesquisa

Ano/Semestre: 2018/1

Carga horária total: 30 h/s + 15h eventos

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Professor: Dr. Wilson Engelmann

## **EMENTA**

Paradigmas de pesquisa em Direito; a importância da pesquisa para o desenvolvimento do conhecimento jurídico e as interfaces com o exercício das diversas carreiras jurídicas; projeto de pesquisa (estrutura, processo de construção e critérios de qualidade); métodos de pesquisa; técnicas de coleta de dados e técnicas de análise de dados.

## **OBJETIVOS**

Desenvolver atividades experimentais para estímulo e refinamento da percepção acadêmica dos alunos sobre as etapas de realização de uma pesquisa científica;

Empregar a arte no desenvolvimento de aptidões acadêmicas, para crítica da realidade social e como utensílio para demonstração e tratamento da complexidade.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Papel da universidade na sociedade. A produção/reprodução do saber e suas implicações éticas e sociais. Pesquisa qualitativa: teórica/empírica. Pesquisa jurisprudencial. Linguagem e códigos acadêmicos. Realizar pesquisa utilizando as bases de dados disponibilizadas pela Biblioteca da Unisinos; Elaboração de trabalhos acadêmicos, de acordo com as regras da ABNT. Desenho e percurso metodológico da pesquisa. Tematização. Problematização. Diversas etapas de um projeto de pesquisa. Sustentação oral.

## **METODOLOGIA**

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e de relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, construção de mapas conceituais, *design thinking*, *frameworks*, árvores de decisão e outros modelos.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CURY, Paula Maria Nasser. Métodos de direito comparado: desenvolvimento ao longo do século XX e perspectivas contemporâneas. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, São Leopoldo, v. 6, n. 2, p. 176-185, 2014.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Tradução de Gilson Cesar Cardoso de Souza. 22. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa empírica em direito: as regras de inferência**. Tradução de Fábio Morosini. São Paulo: Direito GV, 2013.

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa**. Tradução de Magda Lopes. Porto Alegre: Penso, 2013.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia científica na pesquisa jurídica**. 9. ed. rev. e reform. São Paulo: Atlas, 2017.

MACHADO, Máira Rocha; YEUNG, Luciana L. **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Insper - Instituto de Ensino e Pesquisa, 2017. Disponível em: <[https://works.bepress.com/luciana\\_yeung/9/](https://works.bepress.com/luciana_yeung/9/)>. Acesso em: 28 ago. 2018.

OST, François. A tese de doutorado em direito: do projeto à defesa. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, São Leopoldo, v. 7, n. 2, p. 98-116, 2015.

SILVERMAN, David. **Interpretação de dados qualitativos: métodos para análise de entrevistas, textos e interações**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

STAKE, Robert E. **A arte da investigação com estudos de caso**. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2016.

WELLFORD, Robin S. **Legal analysis and writing**. [S.l.]: Lexis-Nexis Electronic Authors Press, 2010.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto; Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARROS, José D'Assunção. **As hipóteses nas ciências humanas: aspectos metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2017.

BROWN, Tim. **Design thinking: uma metodologia ponderosa para decretar o fim das velhas ideias**. Tradução de Cristina Yamagami. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

COLLIS, H.; HUSSEY, R. **Pesquisa em administração**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

COURTIS, Christian (Ed.). **Observar la ley: ensayos sobre metodología de la investigación jurídica**. Madrid: Trotta, 2006.

CRESWELL, J. W. **Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches**. Thousand Oaks: Sage Publication, 2003.

EPSTEIN, Lee; MARTIN, Andrew D. **An introduction to empirical legal research**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

FONTÁNS, José Sánchez. **Consideraciones metodológicas sobre los seminarios**. 2. ed. Montevideo: Fundación de Cultura Universitaria, 2006.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 45-65.

GOLDBERG, Natalie. **Escrevendo com a alma: liberte o escritor que há em você**. Tradução de Camila Lopes Campolino. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HERNÁNDEZ SAMPIERI, Roberto; FERNÁNDEZ COLLADO, Carlos; BAPTISTA LUCIO, María del Pilar. **Metodologia de pesquisa**. Tradução de Daisy Vaz de Moraes. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

HOECKE, Mark Van. **Methodologies of legal research**: which kind of method for what kind of discipline? Oxford: Hart Publishing, 2013.

LAMY, Marcelo. **Metodologia da pesquisa jurídica**: técnicas de investigação, argumentação e redação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MONEBHURRUN, Nitish; VARELLA, Marcelo D. O que é uma boa tese de doutorado em direito?: uma análise a partir da própria percepção dos programas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, DF, v. 3, n. 2, p. 423-443, 2013.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

NOBRE, Marcos et al. **O que é pesquisa em direito?** São Paulo: Quartier Latin, 2005.

O'REALLY-KELLY, S. W.; VOKURKA, R. J. The empirical assessment of construct validity. **Journal of Operations Management**, Amsterdam, v. 16, p. 387-405, 1998.

PARGENDLER, Marlana; SALAMA, Bruno Meyerhof. Direito e consequência no Brasil: em busca de um discurso sobre o método. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 262, p. 95-144, jan./abr. 2013.

PERROTTA, Claudia. **Um texto para chamar de seu**: preliminares sobre a produção do texto acadêmico. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SHAPIRO, Fred R.; PEARSE, Michelle. The most-cited law review articles of all time. **Michigan Law Review**, [S.l.], v. 110, n. 8, p. 1483-1520, 2012. Disponível em: <<http://repository.law.umich.edu/mlr/vol110/iss8/2>>. Acesso em: 28 ago. 2018.

YIN, R. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

## **AVALIAÇÃO**

Apresentação dos seminários e atividades solicitadas, elaboração de projeto de pesquisa.